



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 086/2022

Serranos-MG, 16 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: Mantém o veto ao Projeto de lei nº 56/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que na reunião ordinária realizada por esta Casa em 14/06/2022, o Douto Plenário manteve o veto ao Projeto de Lei nº 056/2022 que dispõe sobre a política municipal de atendimento as crianças e aos adolescentes e revoga a Lei Municipal nº 741/2003 e a Lei Municipal nº916/2013.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:124
03152609

Assinado de forma
digital por DENIS
DA SILVA
ALVES:1240315260
Dados: 2022.06.15
10:02:12 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

*Recebido
15/06/2022
MARCOS*